

Sétima reunião empresarial das
indústrias elétricas e eletrônica
13 de junho de 1988
Montevidéu - Uruguai

AGENDA PROVISÓRIA

ALADI/SI.EL/VII/di 1
22 de março de 1988

1. Apresentação, por parte das delegações participantes, da situação do setor em seus respectivos países.
2. Exame do andamento dos acordos comerciais em vigor sobre produtos do setor.
3. Negociações referentes a propostas para a ampliação e renovação das preferências pactuadas nos seguintes Acordos Comerciais:

Setor da indústria eletrônica e de comunicações elétricas

- Acordo Comercial no. 12 Paises subscritores: Brasil e México
- Acordo Comercial no. 19 Paises subscritores: Argentina, Brasil, México e Uruguai
- Acordo Comercial no. 24 Paises subscritores: Argentina e México

Setor da indústria de refrigeração e ar condicionado

- Acordo Comercial no. 7A Paises subscritores: Argentina e Uruguai
- Acordo Comercial no. 17A Paises subscritores: Argentina e Brasil

Setor da indústria de aparelhos elétricos, mecânicos e térmicos de uso doméstico

- Acordo Comercial no. 7B Paises subscritores: Argentina e Uruguai
- Acordo Comercial no. 14 Paises subscritores: Brasil e México
- Acordo Comercial no. 17B Paises subscritores: Argentina e Brasil

Setor da indústria de lâmpadas e unidades de iluminação

- Acordo Comercial no. 25 Paises subscritores: Argentina e México

Setor da indústria de fabricantes de equipamentos de geração, transmissão e distribuição de electricidade

- Acordo Comercial no. 9 Paises subscritores: Brasil e México

4. Exame de outras possibilidades de negociação com base nos mecanismos do Tratado de Montevidéu 1980.

5. Outros assuntos.